DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Inexigibilidade 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 024/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

BASE LEGAL: Art. 74, Inciso II da Lei Federal Nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito do Município de Getulina/SP, no uso de suas atribuições legais, diante do parecer da Diretoria de Assuntos Jurídicos do Município, bem como da minuta do contrato e, nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é, em síntese, a contratação de show artístico da Cantora Gospel “Mari Borges”, a ser realizado pela empresa Damaris Borges Fernandes ME, CNPJ: 22.900.144/0001-37, no dia 23/03/2024, durante as comemorações do Aniversário do Município, no valor global de R$-60.000,00 (sessenta mil reais), conforme documentos que integram o processo licitatório em epígrafe.

Determina a publicação no local de costume.

Getulina: 06 de março de 2024.

ANTONIO CAROS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Processo nº 024/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024

Objeto: Contratação de show com a Cantora Gospel Mari Borges.

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado a empresa Damaris Borges Fernandes ME.

Valor: R$-60.000,00

CAE: 3.3.90.39.23

Assinatura: 06/03/2024

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

.....

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Contrato
Contrato nº 011/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Damaris Borges Fernandes ME

Objeto: Realização de um show da Cantora Mari Borges no dia 23/03/2024

Valor: R$-60.000,00

CAE: 3.3.90.39.23

Assinatura: 06/03/2024

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

.....